DOI: 10.30612/mones.v15i29.22038

MONÇÕES
Revista de Relações Internacionais da UFGD

"A soberania ainda é o nome do jogo": teorização indígena e o entrelaçamento estratégico nos discursos políticos Māori[1]

Valentin Clavé-Mercier
Universidade Complutense de Madrid
Madrid, Espanha
E-mail: clavemercier.val@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-8025-8305

Tradução:

Claudia Sofia Jiménez Montalvo
E-mail: sofia.jimenez4337@outlook.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-4449-3404

Revisão técnica:

Fernanda Barasuol
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)
Dourados, MS, Brasil
E-mail: fernandabarasuol@ufgd.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2368-8226

1 Esta é uma tradução do artigo '*Sovereignty is still the name of the game': Indigenous theorising and strategic entanglement in Māori political discourses*, de Valentin Clavé-Mercier, publicado em 2024 na *Review of International Studies*, vol. 51, n.1. A tradução conta com as devidas autorizações do autor e da revista.

Resumo: Nas últimas décadas, a soberania tem sido alvo de crescente escrutínio acadêmico por ser uma noção eurocêntrica antitética às políticas emancipatórias, o que tem levado estudiosos da teoria crítica a defenderem a superação ou mesmo o abandono do conceito. Por mais paradoxal que possa parecer, a soberania continua sendo, no entanto, um ideal atraente para muitos povos colonizados. Ativistas e acadêmicos indígenas têm se reapropriado ativamente da linguagem da soberania para sintetizar e promover as aspirações políticas indígenas. Este artigo discute como os Māori, povo indígena de Aotearoa/Nova Zelândia, transitam por suas relações com o conceito em seus discursos políticos contemporâneos na busca pela autogovernança. Com base em entrevistas com líderes, acadêmicos e ativistas Māori, o artigo oferece perspectivas empíricas sobre o engajamento do pensamento político indígena com a ideia de soberania. O estudo evidencia uma ambivalência que oscila entre a rejeição e a rearticulação, presente tanto nas teorizações indígenas quanto na política Māori. A partir de uma análise das estratégias conceituais Māori contemporâneas, este artigo sugere que a noção de "entrelaçamento estratégico" de Yarimar Bonilla oferece uma base produtiva para compreender a mobilização do conceito de soberania pelos atores Māori analisados e, possivelmente, por povos indígenas além de Aotearoa. Assim, este artigo destaca a relevância contínua do marco analítico da soberania, tanto analítica quanto politicamente, para um engajamento significativo com as políticas indígenas contemporâneas.

Palavras-chave: políticas indígenas; soberania indígena; teoria indígena; Māori; soberania; entrelaçamento estratégico.

'Sovereignty is still the name of the game': Indigenous theorising and strategic entanglement in Māori political discourses

Abstract: In recent decades, sovereignty has come under increased academic scrutiny for being a Eurocentric notion antithetical to emancipatory politics, leading critical theory scholars to call for an overcoming or even abandonment of the concept. Paradoxical as it may seem, it nonetheless remains an appealing ideal for many colonised peoples. Indigenous activists and scholars have actively re-appropriated the language of sovereignty to encapsulate and advance Indigenous political aspirations. This paper discusses how Māori, Aotearoa/New Zealand's Indigenous people, navigate their relations to the concept in their contemporary political discourses pursuing self-governance. Building on interviews with Māori leaders, scholars, and activists, it offers empirical insights into Indigenous political thought's engagement with the idea of sovereignty. It highlights an ambivalence oscillating between rejection and rearticulation present both in Indigenous theorising and Māori politics. From an analysis of Māori contemporary conceptual strategies, this paper suggests that Yarimar Bonilla's notion of 'strategic entanglement' offers a productive account to comprehend the approached Māori actors' deployment of the sovereignty concept, and possibly that of Indigenous peoples beyond Aotearoa. This paper thus highlights the continued relevance of the sovereignty framework, both analytically and politically, to meaningfully engage with contemporary Indigenous politics.

Key-words: indigenous politics; indigenous sovereignty; indigenous theory; Māori; sovereignty; strategic entanglement.

«La soberanía sigue siendo el nombre del juego»: teorización indígena y entrelazamiento estratégico en los discursos políticos maoríes

Resumen: En las últimas décadas, la soberanía ha sido objeto de un creciente escrutinio académico por considerarse una noción eurocéntrica, antitética a las políticas emancipatorias, lo que ha llevado a autores y autoras de la teoría crítica a proponer la superación o incluso el abandono del concepto. Por paradójico que pueda parecer, sigue siendo, sin embargo, un ideal atractivo para muchos pueblos colonizados. Activistas y académicos indígenas han reapropiado activamente el lenguaje de la soberanía para expresar y promover las aspiraciones políticas indígenas. Este artículo analiza cómo los maoríes, pueblo indígena de Aotearoa/Nueva Zelanda, se relacionan con este concepto en sus discursos políticos contemporáneos orientados a la búsqueda del autogobierno. A partir de entrevistas con líderes, académicos y activistas maoríes, ofrece aportes empíricos sobre la manera en que el pensamiento político indígena se vincula con la idea de soberanía. El artículo pone de relieve una ambivalencia que oscila entre el rechazo y la rearticulación, presente tanto en la teorización indígena como en la política maorí. A partir del análisis de las estrategias conceptuales contemporáneas maoríes, este artículo sugiere que la noción de «entrelazamiento estratégico» (*strategic entanglement*) de Yarimar Bonilla ofrece una perspectiva productiva para comprender el uso del concepto de soberanía por parte de los actores maoríes aquí analizados y, posiblemente, también por parte de pueblos indígenas más allá de Aotearoa. De este modo, el artículo destaca la relevancia persistente del marco de la soberanía, tanto en términos analíticos como políticos, para abordar de manera significativa la política indígena contemporánea.

Palabras clave: política indígena; soberanía indígena; teoría indígena; maoríes; soberanía; entrelazamiento estratégico.

Recebido em: 30/05/2026
Aceito em: 10/08/2026

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o conceito de soberania tem sido alvo de crescente escrutínio por diversas disciplinas acadêmicas e escolas de pensamento. Em particular, os estudos de teoria crítica têm chamado a atenção para as raízes coloniais da concepção paradigmática de soberania e para a sua relação antitética com as políticas emancipatórias. Essa insatisfação acadêmica generalizada levou a inúmeros apelos e propostas para superar esse conceito. No entanto, por mais paradoxal que possa parecer, a soberania destaca-se como uma importante aspiração política e estratégia conceitual em muitas lutas indígenas e na teoria política indígena. Ela continua sendo uma abordagem atraente para articular e afirmar a singularidade e a existência contínua de comunidades políticas indígenas cujos poderes políticos preexistiam aos estados coloniais e permanecem independentes deles (Barker, 2005a; Kauanui, 2018; Mikaere, 2011).

Frequentemente, o que os atores indígenas propõem através do discurso da soberania é uma modalidade diferente daquela contida na concepção paradigmática da soberania do Estado moderno (Bauder; Mueller, 2023; Clavé-Mercier, 2022). Porém, o peso do legado colonial desse conceito e as críticas dirigidas à sua inadequação para articular políticas emancipatórias parecem deixar pouco espaço para uma reapropriação conceitual. Consequentemente, as concepções e reivindicações de soberania dos povos indígenas raramente são levadas a sério ou abordadas em seus próprios termos. Os debates políticos, o imaginário público e a pesquisa acadêmica frequentemente os interpretam mal ou simplesmente os ignoram, revelando assim as limitações do pensamento político moderno paradigmático na compreensão de modelos alternativos de soberania.

Portanto, a partir de uma perspectiva da política indígena decolonial, isso remete a uma questão amplamente debatida no pensamento anticolonial e que permanece atual: o que se deve fazer com a linguagem do colonizador (Césaire, 2000; Fanon, 1967; Lorde, 2007)? Os movimentos políticos de base frequentemente enfrentam essa mesma tensão na execução de sua própria práxis política. Por um lado, as categorias normativas da modernidade política universalizada contêm legados coloniais mais ou menos evidentes que, provavelmente, reproduzirão a condição colonial se forem utilizadas acriticamente e sem controle. Por outro lado, talvez seja possível ressignificar e reformular essas categorias para atender a interesses e projetos alternativos. Não é tão certo que as ferramentas do mestre devam ser descartadas por completo.

Este artigo destaca que os termos deste debate se aplicam de forma semelhante ao uso do conceito de soberania nos discursos e práticas políticas indígenas. A contribuição concreta deste artigo reside na exploração de como os Māori[2] — nome coletivo que engloba

2 Nota da revisora: optamos por utilizar o termo Māori sempre com inicial maiúscula, como apresentado no original.

os numerosos *iwi* (tribos/nações) e *hapū* (subtribos) que compõem os povos indígenas de Aotearoa/Nova Zelândia — articulam sua relação com o conceito de soberania em sua busca contemporânea por autogovernança. Com base nos resultados de um estudo empírico realizado com alguns setores de Te Ao Māori (o mundo/sociedade Māori), sugiro que o lugar ocupado pelo conceito de soberania na política Māori contemporânea é caracterizado pelo que Yarimar Bonilla definiu como um "entrelaçamento estratégico", uma atitude política definida simultaneamente pelo distanciamento e pelo engajamento (Bonilla, 2015). As reflexões dos interlocutores Māori apresentadas a seguir revelam o potencial para uma redefinição da soberania precisamente através de um engajamento com sua linguagem e prática. No entanto, este artigo não analisa o conteúdo específico da reformulação Māori, mas sim as complexidades de suas relações discursivas contínuas com a ideia de soberania. Nesse sentido, aborda uma tensão recorrente nos estudos decoloniais entre, por um lado, as aspirações de escapar das restrições epistêmicas, das ontologias políticas e da metafísica da Euromodernidade e, por outro lado, a necessidade, muitas vezes urgente, de abordar as realidades sociopolíticas práticas do que significa a vida indígena em um contexto colonizado. A ideia e a prática de um "entrelaçamento estratégico" são apresentadas como uma espécie de meio-termo que evita uma dicotomia simplista entre os dois. Como consequência, o artigo argumenta que uma rejeição categórica da soberania como parte da linguagem de uma emancipação crítica das deficiências da modernidade política ocidental representaria uma forma adicional de violência política e epistêmica contra os povos indígenas. De fato, e como o exemplo da política Māori contemporânea demonstrará, a soberania continua sendo uma lente importante para teorizar sobre as lutas e a resistência indígena.

Em primeiro lugar, analiso brevemente as principais correntes críticas ao conceito de soberania na literatura internacional, prestando especial atenção aos debates acadêmicos indígenas sobre o uso da linguagem da soberania em contextos de colonização de povoamento (*settler-colonial*). Neste contexto, sugiro abaixo que a ambivalência da literatura indígena entre rejeição e ressignificação pode ser interpretada como um exemplo de "entrelaçamento estratégico" discursivo. Antes de aprofundar a análise dos materiais empíricos, a terceira seção oferece uma introdução contextual à política de soberania Māori e ao tratamento do conceito na literatura Māori. Por fim, exploro criticamente as estratégias conceituais Māori em relação à soberania e defendo a abordagem esclarecedora da lente do "entrelaçamento estratégico" para compreender o lugar da soberania na política Māori contemporânea. Ao estabelecer a relevância contínua da soberania na política Māori, justifico a importância desse conceito tanto na prática política quanto na academia para abordar de forma genuína e precisa as reivindicações e aspirações indígenas.

Os resultados aqui apresentados baseiam-se em trinta entrevistas semiestruturadas realizadas entre 2019 e 2021 com interlocutores-chave envolvidos na política contemporânea de

soberania Māori[3]. Cabe ressaltar que a ideia de *tino rangatiratanga* — ou soberania Māori — e o projeto político que ela sintetiza são, eles mesmos, objeto de controvérsia dentro de Te Ao Māori. Este artigo examina a política Māori que concebe e articula o *tino rangatiratanga* como um nexo de "estratégias radicais e de amplo alcance para a mudança", em oposição a outras concepções que adotam orientações eleitorais ou capitalistas, por exemplo (Poata-Smith, 2005, p. 214). Os perfis dos participantes variavam de acadêmicos a jornalistas, educadores, advogados, trabalhadores *iwi* e/ou ativistas, e suas idades variavam da casa dos vinte aos setenta anos. Entre eles, havia 17 mulheres e 13 homens de diversas origens socioeconômicas, afiliações *iwi* e locais de residência[4]. Estas entrevistas foram concebidas como espaços de teorização política entre o pesquisador e os próprios interlocutores, com o objetivo de facilitar uma coprodução dialógica do conhecimento sobre a questão da soberania[5]. Isso segue a descrição feita pelo acadêmico aborígine Tyson Yunkaporta (2020) da conversa como uma ferramenta crucial na produção do conhecimento indígena. Independentemente de serem ou não acadêmicos, os interlocutores eram, portanto, considerados teóricos por direito próprio, que construíram ativamente argumentos teóricos por meio do diálogo.

A metodologia geral de pesquisa foi inspirada nos paradigmas de investigação decolonial e insurgente (Gaudry, 2011; Smith, 1999), especialmente no que se refere a dar prioridade ao compromisso com as cosmovisões, os conhecimentos e as aspirações Māori, sem validá-los de acordo com os padrões ocidentais, e a facilitar uma participação ativa e uma interação relacional com meus interlocutores no processo de pesquisa. O compromisso ético para com os meus interlocutores foi assegurado por meio do contato regular após as entrevistas, em que foram convidados a comentar e refletir sobre as transcrições das entrevistas e minha interpretação de suas palavras. Um relatório final da pesquisa foi compartilhado com todos eles, recebendo, em geral, um retorno positivo, especialmente por abordar o pensamento e as práticas políticas Māori como fontes centrais do debate acadêmico. No entanto, sou um pesquisador branco e europeu que vive e trabalha entre a Espanha e o Reino Unido, dois dos principais bastiões do projeto imperial ocidental. É possível que essa posição e as exigências do contexto acadêmico ocidental (ou ocidentalizado) tenham limitado, de certa forma, a plena aplicação da pesquisa decolonial e coproduzida. Ao beneficiar-me simultaneamente dos privilégios da minha branquitude e alegar engajamento em um trabalho decolonial, reconheço encontrar-me em uma constelação incômoda de configurações sociais e relações de poder. No entanto, subscrevo a defesa de Svirsky (2017) quanto à possibilidade de um estudo anticolonial da re-

3 Para mais sobre a "política da soberania", ver Clavé-Mercier (2022).

4 A maioria dos meus interlocutores vieram de Te Ika-a-Maū i (a Ilha Norte), com uma importante representação de iwi e hapū das suas regiões setentrionais.

5 Direitos e obrigações recíprocos foram estabelecidos por meio de compromissos éticos explícitos supervisionados pela Universidade de Aberdeen e por um supervisor de pesquisa de campo da Universidade de Auckland.

sistência indígena, em contextos de colonialismo de povoamento (*settler-colonial*), conduzido por pesquisadores não indígenas. O binarismo empírico dificilmente constituiria uma solução decolonial. Recuso-me a ceder a esse desconforto de uma forma que recentre a branquitude, comprometendo-me, em vez disso, com a responsabilidade de usar essa posição privilegiada para desmantelar seus próprios fundamentos estruturais e teóricos. Dedicar minha atividade de pesquisa a desmantelar a posição privilegiada do "Ocidente" e da branquitude como uma "voz teórica universal" (Monahan, 2011, p. 14) é uma expressão desse compromisso.

REJEITAR, SUPERAR OU REAPROPIAR A SOBERANIA?

A soberania estatal moderna permanece como um marco cognitivo predominante tanto nos estudos acadêmicos contemporâneos quanto na práxis política. No entanto, a literatura internacional no campo das Relações Internacionais (RI) e da Teoria Política tem sido cada vez mais caracterizada por avaliações críticas da soberania em sua forma estatal moderna. Pesquisadores de diversas áreas teóricas têm analisado suas deficiências e suas ligações com alguns dos principais dilemas da modernidade política (Agnew, 2009; O'Sullivan, 2021; Prokhovnik, 2007). Com base na observação do status cada vez mais questionado do Estado-nação soberano diante das significativas transformações políticas e econômicas do novo milênio, juntamente com a aparente impossibilidade acadêmica de definir a essência da soberania de maneira consensual, vários acadêmicos têm defendido o abandono completo do conceito devido à sua incapacidade de resumir o mundo em que vivemos (Latham, 2000; Ward, 2003).

Em uma linha diferente, mas com resultados semelhantes, estudiosos críticos das RI têm destacado as raízes e ramificações eurocêntricas e coloniais da concepção paradigmática da soberania. Tanto no debate público quanto na literatura acadêmica dominante, a soberania tem sido associada a modelos políticos, ontologias e valores originados no hemisfério ocidental e na Euromodernidade. Além do mais, o conceito foi moldado historicamente pelas invasões coloniais e foi mobilizado como instrumento de colonização em si (Anghie, 2005; Bonilla, 2017). Através da naturalização de uma divisão racial e civilizatória no seio da doutrina da soberania, esta foi simultaneamente reivindicada por colonos e potências coloniais, ao passo que foi negada e tornada inalcançável para os povos indígenas. Mais do que um mero artifício semântico, isso foi essencial para viabilizar e legitimar a despossessão indígena (Barker, 2005b). Em suma, a soberania "não precedeu ou geriu as diferenças culturais; pelo contrário, a soberania foi construída a partir do confronto entre diferentes culturas e, pelo menos no confronto colonial, da apropriação por uma cultura dos poderosos termos 'soberania' e 'lei'" (Anghie, 2005, p. 311). Linda Tuhiwai Smith denuncia de forma semelhante essa "apropriação da soberania" (Smith, 1999, p. 27) pelo Ocidente. Por um lado, os processos de colonização significaram uma apropriação política das comunidades políticas indígenas. Por outro lado, a

naturalização e universalização da concepção euromoderna da soberania equivaleram a uma apropriação teórica.

As ramificações dessa apropriação euromoderna chegaram até mesmo às chamadas ondas de descolonização e à construção das "soberanias pós-coloniais". Os países "descolonizados" não apenas tiveram acesso a uma soberania de segunda classe, diferente daquela reivindicada pelas potências ocidentais, mas sua construção das configurações de poder, autoridade e identidade política foi limitada pelas estruturas metafísicas, políticas e civilizacionais embutidas na concepção euromoderna paradigmática da soberania (Anghie, 2005; Grovogui, 1996). A promessa emancipadora que muitos povos colonizados viam no reconhecimento de sua soberania revelou-se, assim, como um artifício que mantinha as lógicas de desapropriação e imposição, reproduzindo as desigualdades e exclusões inerentes à concepção euromoderna. Em contextos de colonialismo de povoamento, que permaneceram imunes às chamadas "ondas de descolonização", a ordem jurídica internacional vigente, erigida sobre legados coloniais, continua a reproduzir os povos indígenas como não soberanos, uma ficção jurídica frequentemente referendada pelos tribunais nacionais (Clavé-Mercier, 2018). Devido, em parte, a esse entrelaçamento com a colonialidade e por sua construção e mecanismos de poder, estudiosos da teoria crítica têm defendido a impossibilidade de conciliar a soberania com a política emancipadora e proposto a superação completa do conceito (Agamben, 1998; Cocks, 2014; Guardiola-Rivera, 2010).

Como resultado, inúmeros modelos e conceitos foram propostos para repensar e superar a soberania, ou para refletir modelos e realidades políticas diferentes de sua forma paradigmática. Por questões de escopo, é impossível nesta seção abordar em profundidade esse léxico da soberania em constante expansão. A título de ilustração, termos como soberanias "divididas", "paralelas", "múltiplas" ou "plurais" provavelmente virão à mente do leitor. O principal problema que as reivindicações e aspirações políticas indígenas enfrentam com esses modelos é que eles frequentemente "se baseiam na ideia de que a soberania estatal permanece inalterada pela adição de novas soberanias" (Shadian, 2010, p. 493). Portanto, a soberania estatal, enraizada no colonialismo e baseada na desapropriação indígena, pode perdurar praticamente sem perturbações. Críticas semelhantes podem ser dirigidas às propostas de "pós-soberania" (Keating, 2001; MacCormick, 1999), no sentido de que elas não se envolvem em uma transformação filosófica e política profunda da soberania do Estado moderno, mas parecem se limitar a uma adição de ordens normativas subnacionais e supranacionais para restringi-la e complementá-la. Em alternativa, o termo "não soberania" tem sido usado para enfatizar a interdependência inerente à experiência humana (Berlant, 2011), para encapsular um horizonte normativo relacional no qual a dominação estaria ausente (Cocks, 2014), ou para se referir a formas de governo que não adotam — ou não podem adotar — a forma de Estado soberano (Mulder, 2018). Finalmente, estudiosos apresentaram projetos soberanos que bus-

cam explicitamente uma alternativa às estruturas de autoridade e às coordenadas da soberania paradigmática como "contrassoberania" (Gazit; Latham, 2014; Mann, 2016; Rosamond, 2017). Infelizmente, essa formulação tende a reduzir a resistência a uma resposta mecânica à dominação e perpetua o pensamento binário.

Embora essas alternativas conceituais possam ser — e tenham sido — utilizadas para enquadrar as reivindicações de soberania indígena, têm importantes limitações teóricas e discursivas ao fazê-lo. A principal razão para essa inadequação é uma conflação subjacente do conceito de soberania com a sua concepção paradigmática, os quais, de outro modo, são precisamente diferenciados por acadêmicos pós-estruturalistas das Relações Internacionais (Prokhovnik, 2007; Shaw, 2008; Walker, 1993). As concepções são múltiplas e diferem no tipo de trabalho político que se busca realizar com a mobilização do conceito. "A soberania, como conceito, é política na medida em que seu próprio trabalho enquanto conceito está intimamente ligado à condição da política, ao conteúdo da política, ao contexto da política e aos limites da política" (Prokhovnik, 2007, p. 169). Cada concepção concorrente é informada por e sustenta certas ontologias, aspirações e implicações políticas, orientando, assim, suas próprias reivindicações sobre a configuração da autoridade e o ordenamento político que uma determinada comunidade política deve adotar. A soberania de Estado (euro)moderna paradigmática é apenas uma articulação historicamente e culturalmente específica do conceito. Embora as resoluções filosóficas e políticas específicas oferecidas por essa concepção possam ser consideradas insatisfatórias — especialmente para a configuração de sistemas de governança indígena —, isso não torna a questão da soberania totalmente irrelevante. De fato, a política da soberania é um espaço fundamental para a luta política, uma vez que a fixação de uma determinada concepção está fundamentalmente ligada à definição e à estruturação da realidade política em que vivemos.

A articulação de conceitos baseados na negação da soberania pode obscurecer sua relevância contínua na configuração do mundo político em que vivemos e, portanto, desviar a atenção da necessidade de desafiar e confrontar a soberania do Estado moderno, para que horizontes políticos alternativos se materializem. Ao menos do ponto de vista semântico, "pós-soberania" e "não-soberania" podem, inadvertidamente, funcionar da mesma forma que argumentos que pregam o fim da soberania, ao eximirem a soberania do Estado moderno do questionamento teórico e prático. Além disso, essas reformulações podem, na verdade, contribuir para a desvalorização e a rejeição das reivindicações de soberania indígena, ao descartarem completamente a ideia de soberania. Argumento que elas obscurecem a compreensão das políticas de soberania indígena e suas intervenções no debate, na prática e na teorização sobre a soberania. Os projetos indígenas alternativos de soberania fossilizam-se em formas essencializadas, obscurecendo as relações complexas que mantêm com o conceito de soberania, discutido abaixo como um "entrelaçamento estratégico". Em geral, ao implicar o desapareci-

mento e a superação da soberania por completo, ou a necessidade de se buscar um projeto político antitético a ela, a adoção desses rótulos restringe o espaço e as possibilidades — tanto na teorização quanto na prática política — para a articulação de formas e concepções emancipatórias de soberania.

Estudos indígenas recentes testemunham as intervenções frequentemente complexas e ambivalentes dos povos indígenas nos espaços discursivos e conceituais da soberania. Ao navegar pelas tensões entre o apelo aspiracional da soberania e a decepção com as promessas da soberania pós-colonial devido à apropriação eurocêntrica do conceito, as posições discursivas e políticas indígenas enfrentam um dilema. Por um lado, a apropriação conceitual euromoderna significa que a adoção do discurso da soberania pode limitar a expressão das aspirações, valores e ontologias políticas indígenas. Por outro lado, os acordos sociopolíticos que não abordam seriamente a questão da soberania são igualmente problemáticos, uma vez que não conseguem lidar com a negação da autoridade indígena inerente à construção da ordem fundamental da soberania euromoderna. Como Simpson bem colocou, a relação entre indigeneidade e soberania é "aparentemente anômala, mas insistente" (Simpson, 2014, p. 23). Nesse contexto, os povos indígenas têm contestado essa desapropriação e negação de seus modos de vida, de ser, de conhecer e de decidir, precisamente por meio da articulação de seus próprios discursos e práticas de soberania. Essa reapropriação conceitual funciona como uma rejeição tanto das políticas assimilacionistas quanto das multiculturalistas, que visam apagar a existência singular dos povos indígenas ou relegá-la a mera diversidade cultural. Trata-se de uma reivindicação de um status político especial em relação aos Estados colonizadores — ou contra eles. A proliferação do discurso da soberania na política indígena levou a um amplo uso do conceito "para designar uma multiplicidade de direitos legais e sociais à autodeterminação política, econômica e cultural" (Barker, 2005b, p. 1). Tem sido utilizada no contexto de movimentos sociais, descolonização e agendas de justiça social, lutas locais por terras, lutas anticoloniais, reivindicações de governança, controle de recursos, etc. A soberania indígena não só abrange uma ampla gama de questões, como também tem sido associada à busca por modalidades divergentes de autogoverno, que variam de acordo com os atores indígenas e o momento histórico.

Essa proliferação abriu um debate contínuo na política e na literatura indígena sobre a adequação e até mesmo a possibilidade de se buscar a soberania indígena. Como observam Corntassel e Primeau (1995, p. 361), a reapropriação do conceito de soberania pode "obscurecer a questão dos direitos indígenas quando não está claro se o termo reflete a interpretação tradicional do direito internacional, a noção de integridade cultural ou outra definição oposta. A falta de clareza quanto à aplicação do termo pode ter o efeito não intencional de impedir que soluções sejam alcançadas". A consciência da influência euromoderna limitadora sobre o conceito levou a preocupações relacionadas ao seu uso pelos povos indígenas devido a con-

CC BY NC SA

tradições fundamentais com as cosmovisões e tradições indígenas. Para alguns, a soberania é antitética às filosofias indígenas de poder, e uma adoção acrítica do conceito e de seus fundamentos culturais necessariamente impedirá a plena realização das aspirações indígenas e/ou levará à reprodução de seus padrões de exclusão e violência (Barker, 2011; Deloria, 1979). As expressões indígenas de soberania seriam forçadas a se enquadrar e moldadas por ideias e estruturas ocidentais — ou seja, Estado, território, indivíduo, democracia representativa liberal, Euromodernidade — resultando, assim, em uma deformação, deturpação e até mesmo marginalização das ontologias, epistemologias, subjetividades e compreensões indígenas de Direito, governança, autoridade, direitos ou do político. A soberania se revela, então, não apenas como uma categoria emanada do pensamento ocidental, mas também como uma norma política e um projeto ideológico. O debate em torno da implementação das soberanias indígenas revela uma aguda consciência da estrutura metafísica e política intrinsecamente ligada ao conceito, uma estrutura construída sobre a exclusão e a desautorização dos povos indígenas pela concepção euromoderna paradigmática. Como argumentou Pat O'Shane (1991, p. 155) a respeito dos debates sobre a soberania aborígine na Austrália: "Parece-me que a reação daqueles que estão envolvidos nessas questões controversas é definirmo-nos em termos da lei, em vez de procurarmos redefinir a lei em termos de nós mesmos".

Contudo, esses alertas sobre os riscos de uma mobilização indígena da linguagem da soberania parecem dirigir-se mais à concepção euromoderna paradigmática do que ao conceito em si. De fato, mesmo os autores que articulam tais alertas parecem relutantes em abandonar completamente a estrutura da soberania, deixando espaços e caminhos para uma reconceitualização em seus próprios termos. Portanto, enquanto a concepção predominante de soberania é exposta e frequentemente rejeitada por sua forma de ordenar e limitar a vida, as ordens sociais e as possibilidades políticas — de maneira contraditória às cosmovisões e aspirações indígenas —, acadêmicos e ativistas indígenas constroem uma teorização distinta da soberania, baseada em visões e significados alternativos. Como resultado, os discursos indígenas podem, por vezes, parecer confusos, até mesmo contraditórios, uma vez que raramente diferenciam entre conceito e concepção, levando, assim, a uma rejeição e afirmação simultâneas da "soberania".

O pensador Kanien'kehá:ka Taiaiake Alfred produziu o que é provavelmente uma das formulações mais famosas dessa ambivalência indígena entre rejeitar a concepção predominante e uma possível reformulação do conceito. Alfred confronta explicitamente as ramificações de um termo colonial estrangeiro na definição das condições sociopolíticas dos povos indígenas: "Ainda menos [pessoas] questionaram as implicações de adotar a noção europeia de poder e governança e usá-la para estruturar os sistemas pós-coloniais que estão sendo negociados e implementados nas comunidades indígenas hoje em dia" (Alfred, 2005, p. 39). Segundo ele, o Estado colonizador dominou a produção do que se entende por soberania, confundindo-a com uma compreensão de poder e uma dominância da forma estatal que estão em desa-

CC BY NC SA

cordo com as ontologias políticas dos nativos americanos, produzindo, portanto, "definições assimilativas de soberania" (Alfred, 2005, p. 40). Isso resulta em uma ruptura problemática entre os valores culturais e sociais que sustentam a vida coletiva dos nativos americanos e a estruturação dos seus discursos políticos por um paradigma externo que perpetua a opressão colonial (Alfred, 1999). A adoção do discurso da soberania força a expressão política indígena a se inserir na estrutura territorial do Estado e em filosofias de poder antitéticas. Portanto, a "noção clássica de soberania" (Alfred, 1999, p. 53) não consegue incorporar adequadamente as ontologias políticas indígenas e resulta em auto-opressão na forma de um "autogoverno neocolonial em nossas comunidades" (Alfred, 1999, p. xiii).

No entanto, a terminologia de Alfred, de "definições *assimilativas*" e "noção *clássica*", sugere que uma redefinição da soberania de acordo com os valores indígenas é possível. De fato, embora por vezes defenda o abandono total do conceito de soberania para privilegiar as noções tradicionais indígenas, Alfred também apela para "des-pensar" (Alfred, 1999, p. 63) a soberania e rearticular esse conceito, afastando-o de sua concepção euromoderna: "O desafio para os povos indígenas na construção de sistemas de governança pós-coloniais adequados é desconectar a noção de soberania das suas raízes ocidentais e jurídicas e transformá-la" (Alfred, 2005, p. 42). Alfred, portanto, busca problematizar a reificação da soberania como "o triunfo de um conjunto particular de ideias sobre outros" (Alfred, 1999, p. 62) e argumenta em favor de sua reinterpretação a partir de filosofias indígenas de poder e justiça, baseadas em fundamentos metafísicos fundamentalmente diferentes. Assim, Alfred não rompe totalmente com a linguagem da soberania, pois reconhece sua utilidade para destacar inconsistências na narrativa de legitimidade do Estado e para desafiar suas reivindicações de autoridade. Porém, ele apresenta uma concepção fortemente influenciada pela recuperação das tradições políticas indígenas, a fim de superar as limitações inerentes aos povos indígenas no paradigma do Estado moderno. "Até lá, a 'soberania' jamais poderá fazer parte da linguagem da libertação" (Alfred, 1999, p. 54).

ALÉM DA AMBIVALÊNCIA: A TRANS-CONTEXTUALIDADE DO ENTRELAÇAMENTO ESTRATÉGICO

Em vez de ser interpretada como uma divisão dentro da academia indígena entre duas posições antagônicas ou como uma postura internamente paradoxal e incongruente, este artigo propõe que o tipo de relação discursiva indígena com a soberania explorado acima seja entendido como um exemplo de "entrelaçamento estratégico". Inicialmente, Yarimar Bonilla

CC BY NC SA

desenvolveu essa ideia a partir de sua análise das práticas históricas de *marronage*[6] e do seu argumento sobre um certo paralelismo com a prática política contemporânea das Antilhas (Bonilla, 2015). Em meados do século XX, indo contra sua caracterização predominante de anarquia e banditismo, Aimé Césaire e outros pensadores caribenhos ressignificaram o *marronage* como uma prática contínua de atuação tanto dentro quanto contra o sistema sociopolítico estabelecido e suas instituições. Essa prática histórica inspirou seu posicionamento político contemporâneo, no qual apresentavam demandas perante instituições coloniais francesas vigentes, buscando simultaneamente transformá-las e/ou superá-las radicalmente. Essa postura aparentemente incoerente — frequentemente criticada como tal — constituiu uma instrumentalização estratégica em um contexto marcado por relações de poder assimétricas: nas palavras de Bonilla, um "entrelaçamento estratégico" ou "uma forma de construir e exercer autonomia dentro de um sistema do qual não se consegue desvincular completamente" (Bonilla, 2015, p. 43). Originalmente, portanto, o conceito de Bonilla serviu para descrever uma abordagem sociopolítica específica na qual os povos colonizados combinam demandas e práticas orientadas para os sistemas políticos e econômicos vigentes na busca de um certo grau de ruptura, distanciamento e construção de alternativas.

> Essa forma de envolvimento político constitui uma mudança significativa em relação a uma ideologia anticolonial tradicional, baseada na ruptura completa com o sistema colonial. Ao contrário dos modelos anteriores de soberania pós-colonial, que dependiam da busca por ruptura econômica e política, [o entrelaçamento estratégico] se fundamenta em atos de engajamento seletivo e recuo estratégico (Bonilla, 2015, p. 56).

O entrelaçamento estratégico é, portanto, uma forma de negociar essas relações e as condições sociopolíticas da existência, para além de uma simples aceitação do status quo, com vistas a uma transformação profunda. Ele ressalta a necessidade de encontrar um equilíbrio entre as lutas cotidianas dos povos colonizados e as suas aspirações por uma transformação radical. Traduzindo para um plano discursivo, argumento que o entrelaçamento estratégico pode ser usado para sintetizar o distanciamento simultâneo dos povos indígenas em relação aos conceitos e projetos políticos clássicos nascidos da Euromodernidade, bem como sua necessidade ou vontade de continuar a interagir com eles e de redefinir os ideais normativos desses conceitos.

6 Nota da revisora: Bonilla (2015, p.41-42) descreve *marronage* como o "amplo conjunto de práticas por meio das quais populações escravizadas contestaram o sistema escravista nas Américas. Isso inclui atos permanentes de fuga e a formação de grandes comunidades de escravizados fugitivos, mas também [o] *petit marronage*: atos provisórios de fuga, durante os quais pessoas escravizadas escapavam temporariamente dos espaços em que eram mantidas para visitar parentes em uma plantação vizinha, recuperar-se de ferimentos ou doenças, evitar punições ou a venda, realizar comércio ilícito ou planejar ações mais amplas de revolta."

Mas se quisermos analisar a Aotearoa contemporânea através da lente das ferramentas teóricas forjadas na experiência sociopolítica caribenha, é necessária uma discussão contextual, com particular atenção às suas realidades coloniais divergentes. A experiência colonial caribenha foi definida pelas necessidades e características da economia de *plantation*, que estruturou todos os aspectos da vida, deixando um legado duradouro. Nesse contexto de colonialismo extrativista, baseado na criação de riqueza e capital, a colonialidade foi vivenciada por meio do tráfico transatlântico de escravos, da diáspora e da necropolítica da vida nas plantações. O Caribe contemporâneo é convencionalmente enquadrado como "pós-colonial" para se referir às lutas políticas e teóricas das sociedades que vivenciaram a transição da dependência política para a soberania. Pelo contrário, o colonialismo de povoamento (*settler colonialism*) é compreendido mais precisamente como uma estrutura contínua (Wolfe, 2006). Ele se diferencia de outros modos coloniais por orientar-se ao assentamento e basear-se no apagamento indígena de todos os planos de existência (físico, político, epistemológico, ontológico, cultural). Constitui uma estrutura e um ordenamento social, econômico e político fundamentados diretamente na apropriação total da vida e das terras indígenas, e que dela se beneficia (Tuck; Yang, 2012). "Eliminar para substituir", por meios que variam da violência letal à amalgamação, constitui, portanto, a orientação fundamental da estrutura colonial de povoamento (Wolfe, 2006, p. 388). No caso específico de Aotearoa, essa busca pela eliminação dos povos indígenas assumiu a forma de guerras (O'Malley, 2019), políticas de pureza racial (Kukutai, 2012), um sistema de ensino assimilacionista para os povos indígenas (Simon; Smith, 2001) e desapropriação de terras (Williams, 1999) e é mantida por meio de um monoculturalismo subjacente nas instituições e na vida social da Nova Zelândia, observável nas políticas contemporâneas de reconhecimento e reconciliação (McDowell, 2016). A resistência Māori foi articulada desde o início e assumiu inúmeras formas, incluindo petições, processos judiciais, ocupações de terras, revitalização cultural e conflitos armados, entre outras (Hill, 2017; Barnes, 2017; Walker, 1987). Embora a resistência indígena contínua signifique que o projeto colonial de povoamento seja sempre fundamentalmente incompleto (Kauanui, 2016; Svirsky, 2017), essa lógica de eliminação é histórica e contemporaneamente crucial para sustentar a reivindicação de existência e de soberania dos Estados colonizadores sobre as terras colonizadas (Smith, 2020).

Essas diferenças nos processos históricos e nos contextos contemporâneos resultantes levaram, sem dúvida, a diferentes histórias de soberania e a diferentes orientações entre os povos colonizados/indígenas em suas relações com o Estado, suas estratégias políticas de resistência e suas teorizações sobre a política. No entanto, embora as especificidades do colonialismo de povoamento (*settler colonialism*) e da experiência colonial caribenha não devam ser minimizadas, as "linhas divisórias entre [as formas de colonialismo] não são rígidas e inflexíveis" (Free, 2018, p. 876). A teoria do colonialismo de povoamento, em particular, tem sido criticada por não reconhecer como diferentes formas de colonialismo e de exploração, como

a escravidão, estão frequentemente interligadas e mutuamente constituídas (Kauanui, 2016). Por outro lado, ao eleger a sociedade de *plantation* como ponto de partida para a história caribenha, muitos estudiosos pós-coloniais assumiram e reproduziram a ausência indígena, em vez de estabelecer suas raízes em uma despossessão e eliminação indígenas anteriores, semelhantes ao apagamento próprio do colonialismo de povoamento (Greer, 2019; Newton, 2013; Wolfe, 2001). Além disso, o colonialismo de povoamento é frequentemente apresentado como sendo único por estar em um estado de descolonização permanentemente inacabado. No entanto, muitos territórios caribenhos não passaram por uma descolonização formal e mantêm vários tipos de relações administrativas com Estados externos. Ademais, estudiosos da modernidade/colonialidade argumentam de forma convincente que a colonialidade ainda persiste na região e que a descolonização é um projeto global inacabado (Maldonado-Torres, 2016). O rótulo "pós-colonial" que muitas vezes é aplicado ao Caribe obscurece essas realidades. Trabalhos recentes têm defendido as conexões produtivas entre os estudos latino-americanos e os estudos sobre o colonialismo de povoamento, especialmente ao abordar a resistência indígena (Castellanos, 2017; Stephen, 2022; Taylor; Lublin, 2021). A suposição de uma dicotomia na conceitualização das experiências do colonialismo, lamentam eles, dificulta um diálogo que, de outra forma, seria produtivo entre o Sul Global e o Norte Global.

Na sequência dessas críticas, este artigo explora como a teoria produzida no contexto caribenho pode potencialmente ser transferida e aplicada a contextos coloniais de povoamento. Por exemplo, pesquisadores da crioulização têm defendido as contribuições transcontextuais da crioulização, entendida como um modo particular de engajamento e relacionalidade (Gordon, 2014; Monahan, 2011; Sealey, 2020). Ao fazer isso, demonstraram a tradução e a disseminação bem-sucedidas de teorias originalmente enraizadas no Caribe para o âmbito global, bem como a sua aplicabilidade a outros contextos com diferentes características sócio-históricas. No caso do "entrelaçamento estratégico", defendo que a experiência internacional do encontro (frequentemente violento) entre povos colonizados/indígenas e a política (euro) moderna possibilita sua utilidade conceitual mais ampla. Esse entrelaçamento estratégico com o conceito de soberania já é visível, por exemplo, na literatura nativa americana. O estudioso Dene, Glen Coulthard, por exemplo, defendeu o uso contínuo da linguagem da soberania nas teorizações e lutas indígenas, apesar dos perigos associados à reprodução do Estado e do capital de uma forma antitética à sua orientação anticolonial. Ele defendeu essa ideia não apenas porque essa é a linguagem frequentemente usada na prática política contemporânea dos povos nativo-americanos, mas também porque ela não pode ser cedida à soberania do Estado moderno e ao colonialismo de povoamento, estruturas de dominação e desapropriação que se baseiam precisamente na apropriação e negação da soberania indígena:

> Ao optar por usar a linguagem da terra e da soberania, portanto, não só pretendo reconhecer que esta é a linguagem através da qual as nossas lutas são

> mais comumente articuladas nas nossas comunidades, mas também, ao fazê-lo, registo o que Audra Simpson chamaria de minha recusa em ceder esta linguagem comum de contestação e resistência aos nossos inimigos (Coulthard, 2016, p. 96).

No entanto, seu apelo por uma reapropriação está invariavelmente fundamentado em uma revitalização autorreflexiva dos valores, princípios e práticas culturais tradicionais. Dale Turner (2006), de forma semelhante, propôs uma ressignificação da soberania a partir do ponto de vista do pensamento indígena tradicional e defendeu explicitamente a necessidade de que os intelectuais indígenas se engajem nos discursos jurídicos e políticos normativos predominantes — como o da soberania — a fim de alcançar esse objetivo e defender suas próprias visões de mundo. Contudo, a natureza da relação do discurso Māori com o conceito de soberania é um tópico ainda indiscutivelmente pouco desenvolvido em comparação com a política indígena dos povos nativos americanos. Muitos debates cruciais sobre a política Māori contemporânea são circunscritos a estruturas analíticas de autodeterminação ou conceitos associados ao te reo (língua Māori), marginalizando, de certa forma, a questão da soberania. Por meio de uma análise das práticas discursivas contemporâneas dos meus interlocutores, a discussão restante visa precisamente demonstrar que a ideia de um entrelaçamento estratégico com a soberania é igualmente aplicável à política indígena implementada em Aotearoa.

"COMO ONDAS NO MAR": QUESTÕES DE SOBERANIA EM AOTEAROA/NOVA ZELÂNDIA

A soberania é indiscutivelmente uma das questões políticas mais controversas nas relações entre os Māori e a Coroa Britânica desde a assinatura do Tratado de Waitangi em 1840. Durante esse processo, dois textos diferentes foram produzidos: o Tratado de Waitangi (o texto em inglês) foi assinado por 39 *rangatira* (chefes) Māori, enquanto aproximadamente 480 deles assinaram o Te Tiriti o Waitangi (o texto em te reo). O Artigo 1 do Tratado, no qual se baseia sua interpretação jurídica predominante, declara que os Māori cederam sua soberania à Coroa Britânica em troca da garantia de seus direitos de propriedade existentes, conforme estipulado no Artigo 2. No entanto, no Te Tiriti, os *rangatira* signatários aceitavam a *kāwanatanga* da Coroa – ou seu direito de governar os colonos em Aotearoa – enquanto lhes era garantido o *tino rangatiratanga*[7] (chefia absoluta) sobre o povo Māori, suas terras, posses e *taonga* (tesouros

7 Literalmente composto pelo modificador enfático "tino", que significa "melhor", "pleno" ou "absoluto", anexado a "rangatiratanga", frequentemente traduzido como "chefia" e referente à filosofia Māori de autoridade. Tanto rangatiratanga quanto tino rangatiratanga são traduzidos por "soberania" no dicionário online maori e são frequentemente usados de forma intercambiável.

culturais e materiais). Te Tiriti é, portanto, frequentemente interpretado como uma afirmação da soberania Māori, já reconhecida pela Coroa Britânica cinco anos antes por meio do He Whakaputanga (a Declaração de Independência) (O'Malley, 2017). Porém, ao traduzir "*kawānatanga*" como "soberania" e relegar "*tino rangatiratanga*" aos direitos de propriedade, o Tratado realizou um apagamento semântico da soberania Māori que posteriormente se tornaria uma pedra angular na imposição efetiva da soberania britânica — e mais tarde dos colonizadores — em Aotearoa. Desse modo, já em 1840, o processo de tratados se apresenta como uma ilustração da relação tensa entre soberania e *tino rangatiratanga* em termos de uma contestação entre as concepções euromodernas e Māori. Desde então, "as questões de soberania em Aotearoa são como ondas no mar; quando uma questão arrebenta, outra se forma, às vezes de maneira previsível, às vezes não" (Cleave, 1989, p. 3).

Nos últimos 180 anos, os Māori têm invocado o Tratado de Waitangi para reivindicar uma nova relação com o Estado colonizador e a população colonizadora em geral. Na década de 1970, os movimentos sociais, políticos e culturais Māori cristalizaram-se num "Renascimento Māori" que marcaria profundamente as últimas décadas do século XX (Walker, 1987). Ativistas e/ou comunidades Māori organizaram protestos e iniciativas focadas nas necessidades e preocupações Māori, por vezes desafiando explicitamente a soberania da Coroa e buscando a construção de uma configuração alternativa de autoridade. "*Tino rangatiratanga*" e "soberania Māori" emergiram como gritos de guerra para o ativismo e protesto Māori nas décadas de 1980 e 1990, mas este último tornou-se cada vez mais carregado de conotações à medida que os seus detratores o associavam progressivamente à figura fictícia dos "Māori radicais", numa luta semântica que persiste até hoje. Como resposta ao Renascimento Māori, o Estado colonial promoveu ativamente uma agenda biculturalista caracterizada por uma sensibilidade cultural nos assuntos de Estado e nas políticas públicas, bem como por políticas de reparação e reconciliação. Os movimentos populares Māori conseguiram usar o compromisso bicultural oficial do Estado para alcançar algumas melhorias em termos de empoderamento econômico e acesso aos processos de tomada de decisão (Bargh, 2018), nos processos de reparação e descentralização de serviços e recursos (Sullivan, 2016), ou em acordos de cogestão (Iorns Magallanes, 2021), entre outros. No entanto, o biculturalismo estatal tem sido criticado por se limitar à acomodação e ao simbolismo (*tokenism*) cultural, e por não atender e até mesmo restringir as aspirações Māori (O'Sullivan, 2007; Terruhn, 2019). Promovida como uma parceria entre a Coroa e os Māori, ela foi exposta como uma relação de poder na qual as vozes Māori são incorporadas a uma estrutura controlada pelo Estado, determinada pelo Estado e não negociável (McDowell, 2016). A insatisfação em torno do biculturalismo originou-se em grande parte do fato de que ele deixou a questão da soberania sem resposta e perpetuou a marginalização dos Māori em uma estrutura colonial de povoamento (*settler colonial*) incontestada.

De fato, as desigualdades sistêmicas que afetam os Māori ainda permanecem evidentes na maior parte das esferas sociais e políticas de Aotearoa (Bargh, 2010; Ināia Tonu Nei, 2019; Reid; Cormack; Paine, 2019). Inicialmente, a Nova Zelândia se opôs à Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas até que o Partido Māori entrou em uma coalizão governista em 2010. No entanto, os benefícios desse endosso formal foram considerados relativos (Mutu, 2011), pois não alteraram o fato de que "os Māori não controlam seu próprio destino e estão à mercê do governo no poder" (Mulholland, 2006, p. 12). Como resultado, os Māori questionam cada vez mais a autoridade do Estado e suas reivindicações de soberania (Paora et al., 2011). Ativistas e políticos Māori reconhecem que *tino rangatiratanga* e *mana motuhake*, noções em te reo que englobam as reivindicações de soberania Māori, são eixos cruciais da práxis política Māori contemporânea (Paora et al., 2011; Harawira, 2018). Em 2014, o Tribunal de Waitangi[8] declarou, em suas conclusões sobre o inquérito Te Paparahi o te Raki (WAI1040), que os Ngāpuhi — a maior iwi de Aotearoa — não cederam sua soberania ao assinar o tratado. Com base nessas conclusões, as líderes Māori Moana Jackson e Margaret Mutu lideraram a Matike Mai Aotearoa — um grupo Māori que defende a transformação constitucional — para apresentar uma proposta inovadora de reconfiguração especificamente Māori dos arranjos de autoridade vigentes (Matike Mai Aotearoa, 2016).

Os debates em torno da questão da soberania nos estudos indígenas internacionais têm sido reproduzidos de forma semelhante na literatura Māori desde a década de 1980. A obra de Donna Awatere, "Soberania Māori", inseriu explicitamente a questão da soberania Māori no contexto político mais amplo de Aotearoa (Awatere, 1984). Embora já utilizada por outros autores, é possível que ela tenha popularizado a expressão "Soberania Māori". No entanto, seu projeto nacionalista cultural, articulado contra o monoculturalismo e a supremacia branca, foi criticado por alguns por se basear em uma política identitária excludente e essencialista que não questionava as estruturas políticas e econômicas existentes, mas, em vez disso, pregava a imersão cultural individual (Poata-Smith, 2001). A natureza imprecisa e frequentemente conflituosa de seu projeto político fez com que o primeiro livro, claramente focado na soberania Māori, se tornasse um produto controverso tanto dentro quanto fora da política Māori. Como resultado, muitos autores Māori se distanciam prudentemente de seus primeiros trabalhos, o que pode explicar parcialmente por que as gerações seguintes têm se afastado progressivamente do uso da expressão "soberania Māori". Porém, o discurso sobre a soberania Māori floresceu durante as décadas de 1980 e 1990, com formulações que abrangiam projetos que variavam da integração à separação. Utilizados por diversos atores, de ativistas a parlamentares Māori, esses discursos foram marcados por um reforço do discurso de "soberania tribal" — de alguma forma oposto a uma "soberania Māori" de

8 Criado em 1975, em meio ao chamado "Renascimento Māori", o Tribunal é uma comissão permanente de inquérito responsável por investigar as violações, por parte da Coroa, do Tratado de Waitangi.

abrangência nacional —, impulsionado particularmente pelos acordos iniciais de reparação da década de 1990 com os iwi (Melbourne, 1995).

O trabalho mais recente de Nin Tomas (2013), que explora as relações entre *tino rangatiratanga* e soberania, demonstra o contínuo interesse acadêmico Māori na ideia de soberania no século XXI. Tomas questiona a possibilidade de se falar da soberania a partir de um contexto cultural e filosófico Māori, dadas as raízes ocidentais do conceito. Em vez disso, ela defende a centralidade do termo Māori "*tino rangatiratanga*" nas discussões sobre as aspirações políticas maori, por expressar com maior fidelidade suas demandas, estruturas e relações políticas. Seguindo uma posição semelhante, outros se recusaram a associar *tino rangatiratanga* à soberania devido ao receio de confundir o primeiro com a concepção paradigmática desta última (Paora et al., 2011, p. 250). No entanto, Tomas defende a necessidade de considerar o *tino rangatiratanga* como equivalente à soberania e como abrangendo o mesmo tipo de direitos e questões de autoridade, embora esteja construído sobre uma base conceitual Māori articulada contra um "paradigma de soberania ocidental" (Tomas, 2013, p. 243). Mais uma vez, essa ambivalência entre a rejeição da soberania por ser identificada como uma construção ocidental, por um lado, e a necessidade de continuar falando sobre ela e de apresentar os princípios Māori como equivalentes com conteúdo diferente, por outro, demonstra claramente a distinção entre conceito e concepção(ões).

Nos estudos Māori, os princípios tradicionais — embora adaptados — são cada vez mais utilizados para lidar com as ideias inerentes à soberania de uma maneira consistente com a cultura e a visão de mundo Māori. Como resultado, termos diferentes, mas intimamente interligados, em te reo são apresentados diretamente como traduções ou como equivalentes do conceito (mas não da concepção paradigmática) de soberania. A própria Tomas afirma que "*rangatiratanga* é um princípio que muitos consideram análogo à soberania" (Tomas, 2013, p.243). Awatere e Melbourne, de forma semelhante, entrelaçaram soberania e *tino rangatiratanga* (Awatere, 1984; Melbourne, 1995), enquanto Moana Jackson, Fiona Cram e Ani Mikaere consideram *tino rangatiratanga* equivalente à soberania (Jackson, 2000; Cram, 2005; Mikaere, 2011). Mason Durie (1998) privilegia a linguagem de *tino rangatiratanga* e *mana motuhake* (poder separado) porque considera a soberania limitada por uma estrutura conceitual britânica, mas ainda reconhece que elas são equivalentes nas questões que abordam. Finalmente, em seu influente "Ka Whawhai Tonu Matou", Ranginui Walker (2004) justapõe alternativamente "soberania Māori" com *mana motuhake*, *tino rangatiratanga* e *mana* (poder, autoridade). Embora não isentos de debate e, como no pensamento de Alfred e de outros autores indígenas, esses termos em te reo geralmente se referem a configurações concretas de autoridade permeadas por filosofias Māori sobre a natureza, as funções e o exercício do poder. Em outras palavras, podem ser consideradas concepções especificamente Māori da ideia de soberania, abordando as mesmas questões, mas construídas sobre uma base metafísica e uma filosofia política indígenas.

ESTRATEGIAS CONCEPTUAIS MĀORI

Os discursos sobre soberania, portanto, não adotam necessariamente a linguagem da soberania explicitamente. Podem ser construídos em torno de outras estratégias conceituais. Isso é especialmente crucial para as reivindicações de soberania indígena que buscam projetos de descolonização, dadas as suas relações tensas com o aparato teórico do colonizador. Baseando-se principalmente na análise de materiais empíricos originais, esta seção explora agora as estratégias conceituais contemporâneas empregadas pelos Māori em sua busca por governança autodeterminada. Diferentes atores Māori, ao longo do tempo e do espaço, utilizaram conceitos distintos para se referir à mesma ideia ampla de soberania. Alguns dos meus interlocutores apontaram diferenças regionais, com o uso mais comum de *tino rangatiratanga* em Taitokerau, *mana motuhake* em Tūhoe ou *arikitanga* em Waikato-Tainui. Embora as primeiras explicações dessa pluralidade conceitual sugerissem uma divisão geracional (Durie, 1991), todos esses conceitos ainda são encontrados no pensamento e discurso político Māori contemporâneo e respondem a vínculos históricos ou culturais específicos que certos iwi e hapū mantêm com certos conceitos do te reo. A historiadora Māori Aroha Harris considerou essas variações conceituais Māori como resultado de distinções espaciais e temporais, ilustrando a evolução e a criatividade dos Māori na articulação de suas reivindicações, embora sempre se referindo à ideia de rangatiratanga:

> Todas essas são as diferentes línguagens que surgiram ao longo do século XIX, das quais já falamos: *mana motuhake* o Tūhoe, *mana whakahare*, o *Kīngitanga*, ou seja, a realeza... Que, novamente, você poderia dizer, ainda está nesse âmbito de *rangatiratanga*, porque ainda tem a ver com poder e autoridade. ... E então, é claro, quando chegamos às décadas de 70 e 80, houve um pequeno ressurgimento no uso do termo em si, e especificamente *tino rangatiratanga*. Portanto, não apenas *rangatiratanga*, mas subjacente a ele, enfatizando-o, *tino rangatiratanga* (entrevista com Aroha Harris, 4 mar. 2020).

Essa ideia da "esfera de *rangatiratanga*" como englobando as diferentes linguagens da soberania Māori, ou do *tino rangatiratanga* como o conceito "guarda-chuva ou alicerce" (entrevista com Aroha Harris, 4 mar. 2020) para questões de poder e autoridade Māori, parece ser amplamente compartilhada. A maioria dos meus interlocutores usou esses termos em te reo quando questionados sobre a soberania Māori e os utilizou de forma intercambiável. Alguns até chegaram a equiparar *tino rangatiratanga* à soberania antes mesmo de eu introduzir explicitamente o tópico. Da mesma forma, vários reivindicantes e especialistas do WAI1040 Māori argumentaram que a tradução mais adequada de (*tino*) *rangatiratanga* é "soberania".[9]

9 Ver Erima Henare (WAI1040, #D14[b]) ou Ngaṯ i Hine (WAI1040, #M24).

Quando alguns interlocutores usaram outros conceitos, como *mana motuhake* ou *arikitanga*, eles também os utilizaram, por vezes, de forma intercambiável com *tino rangatiratanga*. Este artigo, portanto, usa o termo t*ino rangatiratanga* neste sentido mais amplo, sem prejuízo do fato de que as noções de soberania Māori são transmitidas por meio de conceitos de te reo dependentes do contexto[10]. Independentemente do conceito preferido em te reo, a importância da ideia e da reivindicação de soberania Māori são consideradas algo compartilhado em todo o Te Ao Māori e, de fato, como algo que o une: "No fim das contas, acredito que o que nos une como Māori é a nossa compreensão do que *tino rangatiratanga*, soberania, *arikitanga* significa para nós como povo. Variações, sem dúvida" (entrevista com David Ratū, 3 dez. 2019).

De modo geral, o jurista Māori Carwyn Jones enfatizou como conceitos em te reo, como *tino rangatiratanga* ou *mana motuhake*, abordam as mesmas ideias e preocupações em torno da constituição da autoridade que a soberania. De fato, ele apresentou uma compreensão ampla de soberania, como uma configuração de autoridade que pode potencialmente adotar várias formas, ecoando a distinção entre conceito e concepção e a ideia do trabalho político da soberania:

> Se pensarmos na soberania como a forma particular pela qual a autoridade, a autoridade constitucional, é organizada a partir de uma tradição predominantemente europeia, então poderíamos pensar em *mana motuhake* como a forma de descrever como esse tipo de autoridade constitucional é organizado na tradição Māori. Portanto, acho que ambos se referem aos mesmos tipos de ideias... Podemos pensar em soberania como uma forma de expressar, não uma forma específica de organizar essa autoridade constitucional, mas como uma ideia mais ampla (entrevista com Carwyn Jones, 25 mar. 2020).

A centralidade do *tino rangatiratanga* na política Māori do século XXI foi inequivocamente declarada pelo radialista Māori Dale Husband, que também o apresentou como uma reivindicação de tomada de decisão independente sobre as vidas e os assuntos Māori: "O termo Māori, *tino rangatiratanga*, é o lema, que representa a capacidade de tomar as próprias decisões sobre o próprio futuro... E, de muitas maneiras, essa é a percepção Māori do que é soberania. Ou seja, a capacidade de agir por conta própria, em vez de ser ditado" (entrevista com Dale Husband, 24 nov. 2020). Dependendo da conversa, os interlocutores interpretaram o *tino rangatiratanga* alternadamente como uma forma de soberania legal que busca o poder de criar e aplicar leis em determinadas circunstâncias, ou como uma forma de soberania do governante, que reivindica a autoridade Māori sobre as vidas e os futuros dos Māori. Contudo, também tendia a transcender o âmbito da governança para abranger múltiplos domínios,

10 Para uma perspectiva diferente da apresentada aqui, discutindo a soberania Maori como mana motuhake cf. Simon (2016, p. 61–62)

como “soberania cultural”, “soberania do conhecimento”, “soberania linguística” ou “soberania do eu” (Cleave, 1989). Mais significativamente, os discursos dos meus interlocutores, independentemente das estratégias conceituais que empregaram, questionavam explicitamente as resoluções políticas e metafísicas da soberania estatal moderna adotadas pelo Estado colonizador e propunham a articulação de alternativas que resultaram numa nova configuração de autoridade. Como exemplificado por este comentário sobre *tino rangatiratanga*, muitos dos meus interlocutores enfatizaram a necessidade de que a estrutura decisória se baseasse nos valores e cosmovisões māori: “não se trata apenas de sermos tomadores de decisão dentro de um sistema já estabelecido, mas de sermos tomadores de decisão sobre como o sistema se apresenta para nós” (entrevista com Carwyn Jones, 25 mar. 2020). Para eles, a soberania Māori transcendia para além das funções de consulta ou assessoria dentro de uma configuração de autoridade baseada em resoluções políticas e filosóficas euromodernas.

A acadêmica Māori e especialista da WAI1040, Merata Kawharu, vinculou de forma interessante o amplo significado da reivindicação *tino rangatiratanga*, suas relações com a soberania e suas raízes firmes nos valores e visões de mundo Māori, revelando claramente a divergência com a soberania euromoderna, bem como uma certa reserva em relação ao conceito de soberania:

> Os Māori também diriam “é a nossa soberania que precisa ser reconhecida e respeitada”. Mas você pergunta, o que eles querem dizer com isso? Acho que tudo se baseia nesses tipos de valores [Māori]. ... Acho que hoje uma frase comum que é muito usada é, por exemplo, “por Māori, para Māori”. Essa é uma maneira de talvez considerar o que a soberania pode significar. Mas certamente não os valores de soberania do pensamento e das ações políticas europeias e coisas do tipo (entrevista com Merata Kawharu, 2 dez. 2020).

Essa divergência de conteúdo entre a concepção de *tino rangatiratanga* e a concepção euromoderna paradigmática e naturalizada de soberania levou alguns interlocutores a insistirem no distanciamento desses termos: “Não os considero como uma tradução exata, certamente não como uma tradução exata no sentido de que provêm de tradições filosóficas, jurídicas e políticas tão diferentes” (entrevista com Claire Charters, 25 maio 2020). Porém, em geral, a ambivalência discutida anteriormente sobre o uso do conceito de soberania em sua versão em inglês ao abordar as soberanias indígenas também foi observada nos discursos Māori. Curiosamente, os interlocutores expressaram opiniões divergentes sobre o valor político do uso da linguagem da soberania. Para alguns, isso era contraproducente. O fato de a soberania, em sua concepção paradigmática, ser considerada pré-política, naturalizada e incontestável tornaria as reivindicações de soberania Māori impossíveis de serem ouvidas, compreendidas ou adequadamente abordadas. Não falar sobre soberania é, portanto, uma estratégia política:

> Provavelmente não costumo usar "soberania", em parte porque acho que isso cria uma distração para algumas pessoas. Não é que eu ache que o termo não seja necessariamente o correto, mas quando se começa a falar sobre a soberania Māori, as pessoas começam a se assustar um pouco. ...Então, acho que existem razões políticas pelas quais podemos escolher outros termos também (entrevista com Carwyn Jones, 25 mar. 2020).

Outros viam esse impacto da palavra soberania como algo que precisava ser politicamente mobilizado para forçar um questionamento dos arranjos políticos existentes, mencionando o "valor do choque" que o termo gerava. De acordo com essa perspectiva, falar de soberania é, na verdade, uma maneira de transmitir um desafio inequívoco ao Estado colonizador e ao pensamento político ocidental; uma forma de evitar relegar esses desafios indígenas a reivindicações mais limitadas de diversidade cultural, direitos das minorias ou multiculturalismo, ou a formas de autoridade derivadas das resoluções metafísicas e políticas soberanas do Estado moderno. Em vez de relegá-los à incompreensibilidade, usar a linguagem da soberania significa ser compreendido no tom apropriado, mesmo que não seja ouvido: "a soberania, naquele contexto em particular, era provavelmente mais desafiadora porque as pessoas conseguiam entender o que a soberania significa. Mas se você tivesse dito *rangatiratanga* nos anos 90, ninguém entenderia do que você estava falando" (entrevista com Aroha Harris, 4 mar. 2020). Adotar a linguagem da soberania é, portanto, uma estratégia conceitual que nasce de um certo pragmatismo: "a adoção da palavra realmente aconteceu porque sentíamos que o resto do país não entendia do que estávamos falando. Só se usássemos a linguagem dos colonizadores, eles entenderiam o que queríamos dizer" (entrevista com Moana Tuwhare, 5 mar. 2021). Jason Pou, advogado Māori no inquérito WAI1040, foi ainda mais longe e defendeu o uso do conceito em inglês, pois qualquer exigência inferior à soberania seria infiel ao Te Tiriti e às aspirações Māori:

> Acho que temos que manter a linguagem [da soberania]; caso contrário, se não a mantivermos, diluiremos aquilo que nossos tūpuna (ancestrais) assinaram... Acho que no início dos anos 2000 ou por volta dos anos 90, equipararam tino rangatiratanga à autodeterminação. A autodeterminação só pode existir se houver uma hegemonia. E chamar isso de autodeterminação significa remover o "*tino*". Então, acho que temos que falar sobre [*tino rangatiratanga*] nesses termos [de soberania]. Acho que a aspiração Māori pela soberania é contínua e real. E não acho que isso deva ser marginalizado de forma alguma (entrevista com Jason Pou, 14 dez. 2020).

A crítica de Pou a outras estratégias conceituais, como a "autodeterminação", para abranger as reivindicações Māori contemporâneas é mais amplamente compartilhada. O acadêmico Māori Valmaine Toki argumenta de forma semelhante contra a compreensão de *tino rangatiratanga* como "autodeterminação", porque esta deriva da soberania estatal — em vez de ser

independente dela — e é circunscrita por uma estrutura jurídica internacional ocidental (Toki, 2017).[11] Politicamente falando, usar o vocabulário da soberania significa reconhecer e acolher a reivindicação de muitos povos indígenas de serem considerados iguais aos Estados que habitam em termos de processos de construção de autoridade. Significa destacar o potencial dos discursos e projetos políticos indígenas para problematizar e rearticular o trabalho político da soberania. Portanto, empregar o conceito de soberania ao abordar as reivindicações indígenas, tanto analítica quanto politicamente, é tomar uma posição no "jogo crítico da linguagem" que o envolve (Simpson, 2014, p. 105). Significa destacar a profundidade, o alcance e o potencial transformador de tais reivindicações.

No entanto, a maioria dos interlocutores concordou que esses conceitos em te reo eram mais apropriados em contextos que não dependiam da comunicação com pessoas não-Māori. Considerados mais fiéis às cosmovisões e filosofias Māori que permeiam a concepção Māori de soberania, os conceitos em te reo são geralmente preferidos, pois representam marcadores visuais e fonéticos que indicam que seu conteúdo específico difere daquele da concepção paradigmática de soberania. Em certa medida, essa diferenciação e distanciamento acentuados correm o risco de reforçar a confusão entre conceito e concepção paradigmática. Contudo, essa confusão é frequentemente matizada pela afirmação de que *tino rangatiratanga* constitui o "termo mais próximo" ou um "equivalente" à soberania. Ambas as noções são apresentadas como abordando questões e problemas semelhantes, mas as concepções divergentes são enfatizadas, mantendo-se uma distância segura do vocabulário usado pelo Estado colonizador. Essa ambivalência, na qual o pensamento político Māori se distancia da soberania sem, contudo, abandonar completamente o que o conceito abrange, é característica do discurso de Matike Mai Aotearoa e, de forma mais ampla, deriva da linguagem utilizada pela maioria dos Māori nas discussões comunitárias que fundamentaram o relatório:

> Quando tivemos essas conversas com as comunidades Māori, elas usavam *tino rangatiratanga* e *mana motuhake* para expressar as ideias que, acredito, se enquadram no conceito de soberania. Acho que a questão central do relatório Matike Mai é que o uso da palavra "soberania"... De certa forma, pressupõe uma maneira específica de organizar o poder. E é por isso que acho que o relatório evita usar esse termo em particular (entrevista com Carwyn Jones, 25 mar. 2020).

A utilização de conceitos tradicionais, ou pelo menos históricos, do te reo é, portanto, uma estratégia consciente de distanciamento das resoluções filosóficas e políticas euromoder-

11 Isso não significa que a linguagem da autodeterminação esteja totalmente ausente da política Maori. No entanto, no discurso analisado aqui, a soberania ocupava uma posição privilegiada, e a autodeterminação era compreendida, na melhor das hipóteses, como um aspecto interno do tino rangatiratanga, ou soberania maori.

nas da soberania do Estado moderno. Como alguns interlocutores observaram, o *tino rangatiratanga* não perdurou ao longo do tempo sem mudanças e um certo grau de reconstrução. No entanto, ele reivindica firmemente uma recuperação — e adaptação — de princípios políticos e filosóficos Māori que foram transmitidos através das gerações e que agora sustentam o projeto contemporâneo de soberania Māori. Portanto, argumento que a política Māori contemporânea é caracterizada por um entrelaçamento estratégico com o próprio conceito de soberania. Assim como as relações dos atores sociopolíticos Māori com o Estado colonizador combinam rejeição e engajamento na busca pelo *tino rangatiratanga* (Hoskins; Bell, 2021; Mikaere, 2011), também se pode dizer que operam tanto dentro quanto contra a soberania. Embora o pensamento político Māori analisado neste artigo não deva ser concebido como uma rejeição absoluta da soberania, o alcance transformador de sua política de t*ino rangatiratanga* não deve ser subestimado. Como Bonilla (2015, p. xiv) argumenta no caso de Guadalupe, esses atores Māori trabalham contra a metafísica da modernidade política, mas ainda precisam pensar em suas categorias normativas. É isso que eu entendo por um entrelaçamento estratégico com o conceito de soberania.

Na busca pelo t*ino rangatiratanga*, o pensamento político Māori exibe os dois elementos da definição de soberania de Bonilla (2015, p. 56): "engajamento seletivo e recuo estratégico". Como observado ao longo deste artigo, diferentes atores Māori mobilizam conscientemente o conceito de forma rearticulada, de acordo com seus fundamentos culturais e filosóficos, bem como suas aspirações políticas. Muitos interlocutores e acadêmicos se distanciam da concepção, do ideal e das práticas euromodernas sem romper completamente com a linguagem da modernidade política. Contudo, dependendo dos contextos e das necessidades, eles também se afastam de um apego explícito ao conceito de soberania, especialmente quando considerado muito restritivo ou problemático. Essa relação complexa entre distanciamento prudente e engajamento por meio de uma rearticulação produtiva esteve distintamente presente no pensamento dos meus interlocutores:

> Eu não jogaria o bebê fora junto com a água do banho. Não acho que seja necessário um movimento para descartar [a soberania] e dizer que ela não se aplica. Sim, ela se aplica. ... [Mas] hesito em me apegar demais a esse termo soberania porque ele é uma distração. Porque ainda está muito enraizada nesse sistema de valores europeu, nesse pensamento político. E acho que ainda há muito trabalho a ser feito para entender os sistemas de liderança Māori, que é realmente no que deveríamos estar focando. Se a soberania, a adoção vinda da Europa, for ajudar nisso, ótimo. Mas está dentro dessa estrutura de compreensão do que é a liderança [Māori] implica (entrevista com Merata Kawharu, 2 dez. 2020).

Este entrelaçamento estratégico discursivo fundamenta-se na consciência que meus interlocutores têm da importância do conceito de soberania e do processo de definição política

que ele implica e, portanto, na consciência dos perigos de abandoná-lo e de desconectar fundamentalmente a agenda do t*ino rangatiratanga* da soberania. Parafraseando o artista e curador Māori Nigel Borell, "a soberania continua a ser o nome do jogo" (Husband, 2021). Os Māori estão cientes da importância — e, em certa medida, da inevitabilidade, pelo menos por ora — da soberania no nosso mundo contemporâneo, estruturado como está pela Euromodernidade política. Eles reconhecem a necessidade de abordá-la, mesmo redefinindo-a, caso não queiram ser limitados por ela. Esta afirmação foi explicitamente feita por alguns dos meus interlocutores, mas esteve mais geralmente implícita na utilização contínua, por muitos, da linguagem da soberania — mesmo que significativamente entrelaçada com conceitos do te reo. Os atores Māori envolvidos aqui podem "jogar o jogo" de maneira diferente, visando alcançar resultados distintos, mas, querendo ou não, eles ainda reconhecem a importância do "jogo".

CONCLUSÃO

O entrelaçamento estratégico funciona, portanto, como o que Linda Tuhiwai Smith (2019) chama de "estratégia de proteção", por meio da qual os povos indígenas simultaneamente se engajam e se desengajam, aprendendo e desaprendendo o sistema ocidental e seus múltiplos componentes, com ênfase na imaginação criativa. A soberania, uma noção aparentemente fundamentalmente ocidental e entrelaçada com a colonialidade, é, no entanto, apropriada, desconstruída e reconstruída pelos povos indígenas em seus esforços para alcançar a descolonização e o controle sobre suas próprias vidas. Este artigo demonstrou como essa dinâmica dual de engajamento/desengajamento com o vocabulário da política (euro)moderna é uma estratégia comum na articulação da teoria política dos povos colonizados no Caribe, na América do Norte e em Aotearoa. Embora tais decisões não estejam isentas de custos políticos, os povos indígenas refletem continuamente sobre elas e as tomam em meio à articulação de suas lutas.

Para os atores sociopolíticos Māori aqui incluídos, o entrelaçamento estratégico é, em parte, uma resposta à difícil questão de "como se imaginar fora dos interstícios do Império enquanto operam dentro dele" (Simpson, 2014, p. 26). A política Māori contemporânea, portanto, situa-se em algum lugar entre o afastamento da linguagem da soberania e o engajamento com ela (em um movimento transformador). Em parte, essa constatação levanta questões sobre a possibilidade de nossa imaginação política transcender completamente a estrutura da soberania. Contudo, este artigo também demonstra que essa insistência indígena em desafiar o monopólio euromoderno sobre a conceitualização da soberania resulta de sua consciência do potencial político do conceito e de seu impacto em suas possibilidades políticas. Essa orientação complexa, que reconhece simultaneamente o papel integral — e quase inescapável — que a soberania ainda desempenha nos processos de construção política contempo-

CC BY NC SA

rânea, e os perigos de ignorá-la ou descartá-la, ao mesmo tempo que afirma a necessidade de transformá-la para implementar processos mais emancipatórios, progressistas e plurais, é uma preocupação encontrada de forma semelhante na obra de diversos teóricos políticos e de Relações Internacionais não indígenas (Walker, 1993; Shaw, 2008; Prokhovnik, 2007; Derrida, 2005). Pelo contrário, "aqueles que querem banir a soberania como uma ficção ultrapassada estão, na verdade, apenas tentando se esquivar de todo o problema da política" (Collingwood, 1989). Renunciar ao engajamento com a questão da soberania é renunciar ao engajamento com a produção e a definição do político.

Além disso, este artigo sugeriu que da ambivalência do entrelaçamento estratégico pode emergir uma alternativa à dicotomia entre o *status quo* da soberania do Estado colonizador de povoamento e as"ficções da soberania pós-colonial" (Bonilla, 2013, p. 163). De fato, as reivindicações indígenas de soberania contradizem as reivindicações de legitimidade dos Estados-nação e desestabilizam os fundamentos da ordem político-jurídica internacional. Os princípios da política (euro)moderna são questionados de forma aberta e profunda. A formulação de tal alternativa é quase tão significativa para as aspirações indígenas de autogoverno quanto para questionar e repensar, em um sentido mais amplo, nossas premissas políticas modernas. Na prática, a naturalização do Estado soberano moderno como forma política universal não apenas permitiu o esquecimento e o apagamento de suas violências e marginalizações fundacionais, como também limitou nossa imaginação política em relação à construção e organização de comunidades políticas. As intervenções políticas indígenas no campo da soberania confrontam ambos os aspectos. Além disso, a reinterpretação indígena da soberania contida em seu entrelaçamento estratégico certamente implicaria uma reconfiguração do modo internacional de representação atualmente enraizado na concepção paradigmática de soberania. Nesse sentido, contribuiria para os esforços já em curso da política indígena global para reavaliar e complexificar o internacional (Lightfoot, 2016).

Em conclusão, o pensamento político indígena, produzido tanto por sujeitos acadêmicos quanto não acadêmicos, constitui um *locus* significativo a partir do qual se pode questionar e "des-pensar" a soberania (Alfred, 1999, p. 63). A observação, neste artigo, de um entrelaçamento estratégico com a soberania nos discursos indígenas deve servir como um lembrete da importância de não abandonar ou marginalizar o vocabulário da soberania ao se engajar com a política indígena, tanto na prática política quanto na acadêmica. De fato, fazê-lo pode contribuir para deturpar e frustrar suas aspirações políticas. Além disso, também negligenciaria sua contribuição para a reformulação do conceito em direção a novos imaginários e configurações políticas. Ao contrário, considerar essas intervenções filosóficas e políticas indígenas como articulações de respostas diferentes às questões abrangidas pela soberania abre um caminho para a inversão da relação epistemológica histórica entre o Ocidente e os povos indígenas — um caminho no qual as lições contidas na política indígena de soberania possam fundamentar o questionamento e a transcendência do imaginário e dos arranjos políticos euromodernos predominantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer:* Sovereign Power and Bare Life. Stanford, CA: Stanford University Press, 1998.

AGNEW, John. *Globalization and Sovereignty*. Lanham, MD: Rowman & Littlefield, 2009.

ALFRED, Taiaiake. *Peace, Power, Righteousness:* An Indigenous Manifesto. Oxford: Oxford University Press, 1999.

ALFRED, Taiaiake. Sovereignty. In: BARKER, Joanne (org.). *Sovereignty Matters:* Locations of Contestation and Possibility in Indigenous Struggles for Self-Determination. Lincoln: University of Nebraska Press, 2005. p. 33–50.

ANGHIE, Antony. I*mperialism, Sovereignty, and the Making of International Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

AWATERE, Donna. *Māori Sovereignty*. Auckland: Broadsheet, 1984.

BARGH, Maria. *Māori and Parliament: D*iverse Strategies and Compromises. Wellington: Huia Books, 2010.

BARGH, Maria. Māori political and economic recognition in a diverse economy. In: HOWARD--WAGNER, Deirdre; BARGH, Maria; ALTAMIRANO-JIMÉNEZ, Isabel (orgs.). *The Neoliberal State, Recognition and Indigenous Rights:* New Paternalism to New Imaginings. Canberra: ANU Press, 2018. p. 293–307.

BARKER, Joanne (ed.). *Sovereignty Matters*: Locations of Contestation and Possibility in Indigenous Struggles for Self-Determination. Lincoln: University of Nebraska Press, 2005a.

BARKER, Joanne. For whom sovereignty matters. In: BARKER, Joanne (org.). *Sovereignty Matters:* Locations of Contestation and Possibility in Indigenous Struggles for Self-Determination. Lincoln: University of Nebraska Press, 2005b. p. 1–31.

BARKER, Joanne. The true meaning of sovereignty. *The New York Times*, 15 set. 2011. Disponível em: https://www.nytimes.com/roomfordebate/2011/09/15/tribal-sovereignty-vs-racial--justice/the-true-meaning-of-sovereignty. Acesso em: 1 ago. 2026.

BARNES, Felicity. Settler colonialism in twentieth-century New Zealand. In: CAVANAGH, Edward; VERACINI, Lorenzo (orgs.). *The Routledge Handbook of the History of Settler Colonialism*. London: Routledge, 2017. p. 439–455.

BAUDER, Harald; MUELLER, Rebecca. Westphalian vs. Indigenous sovereignty: Challenging colonial territorial governance. *Geopolitics*, v. 28, n. 1, p. 156–173, 2023.

BERLANT, Lauren. *Cruel Optimism*. Durham, NC: Duke University Press, 2011.

BONILLA, Yarimar. Ordinary sovereignty. *Small Axe,* v. 17, n. 3, p. 152–165, 2013.

BONILLA, Yarimar. *Non-Sovereign Futures*: French Caribbean Politics in the Wake of Disenchantment. Chicago: University of Chicago Press, 2015.

BONILLA, Yarimar. Unsettling sovereignty. *Cultural Anthropology*, v. 32, n. 3, p. 330–339, 2017.

CASTELLANOS, Bianet. Introduction: Settler colonialism in Latin America. *American Quarterly*, v. 69, n. 4, p. 777–781, 2017.

CÉSAIRE, Aimée. *Discourse on Colonialism*. New York: Monthly Review Press, 2000.

CLAVÉ-MERCIER, Valentin. Revisitar la soberanía indígena: Los desafíos de una reivindicación excluida. *Relaciones Internacionales*, n. 38, p. 99–119, 2018.

CLAVÉ-MERCIER, Valentin. Politics of sovereignty: Settler resonance and Māori resistance in Aotearoa/New Zealand. *Ethnopolitics*, vol. 23, n. 1, p. 1-19, 2022.

CLEAVE, Peter. *The Sovereignty Game:* Power, Knowledge and Reading the Treaty. Wellington: Victoria University Press, 1989.

COCKS, Joan. *On Sovereignty and Other Political Delusions*. London: Bloomsbury, 2014.

COLLINGWOOD, Robin. *Essays in Political Philosophy*. Oxford: Clarendon Press, 1989.

CORNTASSEL, Jeff; PRIMEAU, Tomas. Indigenous sovereignty and international law: Revised strategies for pursuing self-determination. *Human Rights Quarterly*, v. 17, n. 2, p. 343–365, 1995.

COULTHARD, Glen. Response. *Historical Materialism*, v. 24, n. 3, p. 92–103, 2016.

CRAM, Fiona. Backgrounding Maori views on genetic engineering. In: BARKER, Joanne (org.). *Sovereignty Matters:* Locations of Contestation and Possibility in Indigenous Struggles for Self--Determination. Lincoln: University of Nebraska Press, 2005. p. 51–65.

DELORIA, Vine. Self-determination and the concept of sovereignty. In: DUNBAR ORTIZ, R. (org.). *Economic Development in American Indian Reservations*. Albuquerque: University of New Mexico, 1979. p. 22–28.

DERRIDA, Jacques. *Rogues:* Two Essays on Reason. Stanford, CA: Stanford University Press, 2005.

DURIE, Edward. The treaty in Māori history. In: RENWICK, William (org.). *Sovereignty and Indigenous Peoples:* The Treaty of Waitangi in International Contexts. Wellington: Victoria University Press, 1991. p. 156–169.

DURIE, Mason. *Te mana, te kāwanatanga.* Auckland: Oxford University Press, 1998.

FANON, Frantz. *Toward the African Revolution*: Political Essays. New York: Grove Press, 1967.

FREE, Melissa. Settler colonialism. *Victorian Literature and Culture*, v. 46, n. 3–4, p. 876–882, 2018.

GAUDRY, Adam. Insurgent research. *Wicazo Sa Review*, v. 26, n. 1, p. 113–136, 2011.

GAZIT, Nir; LATHAM, Robert. Spatial alternatives and counter-sovereignties in Israel/Palestine. *International Political Sociology*, v. 8, n. 1, p. 63–81, 2014.

GORDON, Jane. *Creolizing Political Theory:* Reading Rousseau through Fanon. New York: Fordham University Press, 2014.

GREER, Allan. Settler colonialism and beyond. *Journal of the Canadian Historical Association*, v. 30, n. 1, p. 61–86, 2019.

GROVOGUI, Siba. *Sovereigns, Quasi Sovereigns, and Africans:* Race and Self-Determination in International Law. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

GUARDIOLA-RIVERA, Oscar. What comes after sovereignty? *Law, Culture and the Humanities*, v. 6, n. 2, p. 185–207, 2010.

HARAWIRA, Hone. Hone Harawira on Māori activism and sovereignty. In: KAUANUI, Kēhaulani (org.). *Speaking of Indigenous Politics.* Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018. p. 32–45.

HILL, Richard. Settler colonialism in New Zealand, 1840–1907. In: CAVANAGH, Edward; VERACINI, Lorenzo (orgs.). *The Routledge Handbook of the History of Settler Colonialism*. London: Routledge, 2017. p. 391–408.

HOSKINS, Te Kawehau; BELL, Avril. Being present: Embodying political relations in Indigenous encounters with the Crown. *Contemporary Political Theory*, v. 20, p. 502–523, 2021.

HUSBAND, Dale. Nigel Borell: Sovereignty is still the name of the game. *E-Tangata*, 27 jun. 2021. Disponível em: https://e-tangata.co.nz/arts/nigel-borell-sovereignty-is-still-the-name--of-the-game/. Acesso em: 1 ago. 2026.

INĀIA TONU NEI. *Ināia Tonu Nei – Hui Māori Report*. 2019.

IORNS MAGALLANES, Catherine. Maori co-governance and/or co-management of nature and environmental resources. In: BENTON, Richard; JOSEPH, Robert (orgs.). *Waking the Taniwha:* Maori Governance in the 21st Century. Wellington: Thompson Reuters, 2021.

JACKSON, Moana. Where does sovereignty lie? In: JAMES, Colin (org.). *Building the Constitution*. Wellington: Victoria University Press, 2000.

KAUANUI, Kēhaulani. "A structure, not an event": Settler colonialism and enduring indigeneity. *Lateral*, v. 5, n. 1, 2016.

KAUANUI, Kēhaulani (org.). *Speaking of Indigenous Politics*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2018.

KEATING, Michael. *Plurinational Democracy:* Stateless Nations in a Post-Sovereignty Era. Oxford: Oxford University Press, 2001.

KUKUTAI, Tahu. Quantum Māori, Māori quantum: Representations of Māori identities in the census, 1857/8–2006. In: MCCLEAN, R.; PATTERSON, B.; SWAIN, D. (orgs.). *Counting Stories, Moving Ethnicities:* Studies from Aotearoa New Zealand. Hamilton: University of Waikato, 2012. p. 27–51.

LATHAM, Robert. Social sovereignty. *Theory, Culture & Society*, v. 17, p. 1–18, 2000.

LIGHTFOOT, Sheryl. *Global Indigenous Politics:* A Subtle Revolution. London: Routledge, 2016.

LORDE, Audre. Sister Outsider: *Essays and Speeches*. Berkeley, CA: Crossing Press, 2007.

MACCORMICK, Neil. *Questioning Sovereignty:* Law, State, and Nation in the European Commonwealth. Oxford: Oxford University Press, 1999.

MALDONADO-TORRES, Nelson. *Outline of Ten Theses on Coloniality and Decoloniality*. 2016. Disponível em: https://fondation-frantzfanon.com/outline-of-ten-theses-on-coloniality-and--decoloniality/. Acesso em: 1 ago. 2026.

MANN, Geoff. From countersovereignty to counterpossession? *Historical Materialism*, v. 24, n. 3, p. 45–61, 2016.

MATIKE MAI AOTEAROA. *He Whakaaro Here Whakaumu Mō Aotearoa*. 2016. Disponível em: http://www.converge.org.nz/pma/MatikeMaiAotearoaReport.pdf. Acesso em: 1 ago. 2026.

MCDOWELL, Tiopira. Screaming from the shadows: Māori views on the treaty claims settlement process. *Te Pouhere Kōrero Journal*, v. 8, p. 26–47, 2016.

MELBOURNE, Hineani. *Māori Sovereignty:* The Māori Perspective. Auckland: Hodder Moa Beckett, 1995.

MIKAERE, Ani. *Colonising Myths* – Māori Realities. Wellington: Huia Publishers, 2011.

MONAHAN, Michael. *The Creolizing Subject*: Race, Reason, and the Politics of Purity. New York: Fordham University Press, 2011.

MULDER, Nikki. Stories of autonomy on non-sovereign Saba: Flipping the script of postcolonial resistance. *Etnofoor*, v. 30, n. 1, p. 11–28, 2018.

MULHOLLAND, Malcolm (org.). *State of the Māori Nation:* Twenty-First-Century Issues in Aotearoa. Auckland: Reed Books, 2006.

MUTU, Margaret. *The State of Māori Rights*. Wellington: Huia Publishers, 2011.

NEWTON, Melanie. Returns to a native land: Indigeneity and decolonization in the anglophone Caribbean. *Small Axe*, n. 41, p. 108–122, 2013.

O'MALLEY, Vincent. *He Whakaputanga:* The Declaration of Independence, 1835. Wellington: Bridget Williams, 2017.

O'MALLEY, Vincent. *The New Zealand Wars*. Wellington: Bridget Williams, 2019.

O'SHANE, Pat. A treaty for Australians? In: RENWICK, W. (org.). *Sovereignty & Indigenous Rights:* The Treaty of Waitangi in International Contexts. Wellington: Victoria University Press, 1991. p. 147–155.

O'SULLIVAN, Dominic. *Beyond Biculturalism:* The Politics of an Indigenous Minority. Wellington: Huia Publishers, 2007.

O'SULLIVAN, Dominic. *Sharing the Sovereign:* Indigenous Peoples, Recognition, Treaties and the State. Singapore: Palgrave Macmillan, 2021.

PAORA, Ropata; TUIONO, Teanau; FLAVELL, Te Ururoa; HAWKSLEY, Charles; HOWSON, Richard. Tino rangatiratanga and mana motuhake: Nation, state and self-determination in Aotearoa New Zealand. *AlterNative: An International Journal of Indigenous Peoples*, v. 7, n. 3, p. 246–257, 2011.

POATA-SMITH, Evan Te Ahu. The political economy of Māori protest politics 1968–1995: A Marxist analysis of the roots of Māori oppression and the politics of resistance. 2001. Tese (Doutorado) – University of Otago, 2001.

POATA-SMITH, Evan Te Ahu. The veneer is radical, the substance is not. *Pacific Journalism Review,* v. 11, n. 1, p. 211–217, 2005.

PROKHOVNIK, Raia. *Sovereignties:* Contemporary Theory and Practice. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2007.

REID, Papaarangi M.J.; CORMACK, Donna M.; PAINE, Sarah Jane. Colonial histories, racism and health: The experience of Māori and Indigenous peoples. *Public Health*, v. 172, p. 119–124, 2019.

ROSAMOND, Ben. Sovereignty, countersovereignty, rangatiratanga. 2017. Dissertação (Mestrado) – University of Auckland, 2017.

SEALEY, Kris. *Creolizing the Nation.* Evanston, IL: Northwestern University Press, 2020.

SHADIAN, Jessica. From states to polities: Reconceptualizing sovereignty through Inuit governance. *European Journal of International Relations*, v. 16, n. 3, p. 485–510, 2010.

SHAW, Karena. *Indigeneity and Political Theory:* Sovereignty and the Limits of the Political. London: Routledge, 2008.

SIMON, Hemopereki. Te Arewhana Kei Roto i Te Rūma: An Indigenous neo-disputatio on settler society, nullifying Te Tiriti, "Natural resources" and our collective future in Aotearoa New Zealand. *Te Kaharoa*, v. 9, p. 61–62, 2016.

SIMON, Judith; SMITH, Linda Tuhiwai. *A Civilising Mission?* Perceptions and Representations of the Native School System. Auckland: Auckland University Press, 2001.

SIMPSON, Audra. *Mohawk Interruptus:* Political Life across the Borders of Settler States. Durham, NC: Duke University Press, 2014.

SMITH, Andrea. Heteropatriarchy and the three pillars of white supremacy. In: MCCANN, Carole; KIM, Seung-kyung; ERGUN, Emek (orgs.). *Feminist Theory Reader*. London: Routledge, 2020. p. 141–147.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies*: Research and Indigenous Peoples. London: Zed Books, 1999.

SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonising the sociology of tangihanga*. Palestra principal apresentada na Sociological Association of Aotearoa New Zealand Conference, Auckland, 3 dez. 2019.

STEPHEN, Lynn. Settler colonialism in Latin American and Native Studies. *Latin American and Caribbean Ethnic Studies*, 2022.

SULLIVAN, Ann. The politics of reconciliation in New Zealand. *Political Science*, v. 68, n. 2, p. 124–142, 2016.

SVIRSKY, Marcelo. Resistance is a structure not an event. *Settler Colonial Studies*, v. 7, n. 1, p. 19–39, 2017.

TAYLOR, Lucy; LUBLIN, Geraldine. Settler Colonial Studies and Latin America. *Settler Colonial Studies*, v. 11, n. 3, p. 259–270, 2021.

TERRUHN, Jessica. Settler colonialism and biculturalism in Aotearoa/New Zealand. In: RATUVA, Steven (org.). *The Palgrave Handbook of Ethnicity.* Singapore: Springer Nature, 2019. p. 867–884.

TOKI, Valmaine. Māori seeking self-determination or tino rangatiratanga? A note. *Journal of Maori and Indigenous Issues*, v. 5, p. 134–144, 2017.

TOMAS, Nin. Māori concepts and practices of rangatiratanga: "Sovereignty"? In: EVANS, Julie; GENOVESE, Ann; REILLY, Alexander; WOLFE, Patrick (orgs.). *Sovereignty:* Frontiers of Possibility. Honolulu: University of Hawai'i Press, 2013. p. 220–249.

TUCK, Eve; YANG, Wayne. Decolonization is not a metaphor. *Decolonization: Indigeneity, Education & Society*, v. 1, n. 1, p. 1–40, 2012.

TURNER, Dale. *This Is Not a Peace Pipe:* Towards a Critical Indigenous Philosophy. Toronto: University of Toronto Press, 2006.

WALKER, Ranginui. *Nga tau tohetohe*. Auckland: Penguin, 1987.

WALKER, Rob. *Inside/Outside:* International Relations as Political Theory. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

WALKER, Ranginui. *Ka Whawhai Tonu Matou:* Struggle without End. Auckland: Penguin Books, 2004.

WARD, Ian. The end of sovereignty and the new humanism. *Stanford Law Review,* v. 55, p. 2091–2112, 2003.

WILLIAMS, David. *Te Kooti tango whenua: T*he Native Land Court 1864–1909. Wellington: Huia Publishers, 1999.

WOLFE, Patrick. Land, labor and difference: Elementary structures of race. *American Historical Review*, v. 106, n. 3, p. 866–905, 2001.

WOLFE, Patrick. Settler colonialism and the elimination of the native. *Journal of Genocide Research*, v. 8, n. 4, p. 387–409, 2006.

YUNKAPORTA, Tyson. *Sand Talk*: How Indigenous Thinking Can Save the World. Melbourne: The Text Publishing Company, 2020.